

Resolução nº : 9854/2001
Protocolo nº : 239530/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2001.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência